



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 28 de julho de 2020.

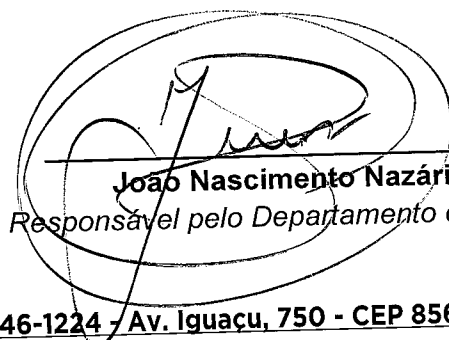
Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

No uso das funções a mim atribuídas, eu João Nascimento Nazário, Secretário do Departamento Municipal de Viação deste Município, venho através deste, requerer à autorização para realizar a Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 2.500 horas trabalhadas, da maquina pesada tipo escavadeira hidráulica da marca KOMATSU modelo PC130-8, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, a revisão se dá ao fato da necessidade do perfeito funcionamento do equipamento, este utilizado principalmente para a manutenção das estradas públicas, bem como a realização de serviços nas propriedades rurais. Vale aqui destacar ainda a importância de manter o bom funcionamento da maquina visando manter a segurança do servidor que faz o uso do equipamento como ferramenta de trabalho.

Informo que os devidos serviços a serem executados bem como as peças a serem substituídas estão detalhados na proposta da empresa VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, em anexo a está solicitação, a mesma foi elaborada por empresa autorizada pela marca KOMATSU para execução do referido serviço, sendo a mesma detentora da exclusividade da marca para realização dos serviços mais próximos de nossa região.

Declaro ainda que os valores dos serviços a serem contratados e peças a serem substituídas estão de acordo com o preço de mercado, onde o orçamento foi solicitado por pessoa responsável de minha credibilidade, sendo que os valores apresentados são de responsabilidade da empresa prestadora do referido serviço.

Sendo assim solicito que seja vista a possibilidade de contratação do referido serviço bem como a substituição das peças necessárias para a realização do concerto das máquinas pesadas acima citadas.


João Nascimento Nazário
Responsável pelo Departamento de Viação

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

VIANMAQ

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

KOMATSU**CIPER**

Departamento de Peças de Reposição

Empresa:	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ:	01.631.022/0004-65
Endereço:	Rua Arquitetura 47	Cidade:	Cascavel
Telefone:	(45) 3306 2085	Celular	(45) 99112 3090
Vendedor:	Vitor Dubay	email	vitor@vianmaq.com.br
		CEP:	85819-230
		DATA	28/07/2020

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR		
Equipamento:	ESCAV.HIDRÁULICA MODELO PC 130-8	Serie:	B10510
		Contato	VALDIR

REVISÃO DE 2.500 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCA KOMATSU MODELO PC130-8

Total do Pedido:	R\$ 3.090,00
------------------	--------------

Prazo de pagamento	30 DIAS
--------------------	---------

ITEM	CÓDIGO	MARCA	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
1	600-185-2100E	KOMATSU	1	COM.FILTRO DE AR DO MOTOR	R\$ 240,00	R\$ 240,00
2	600-319-4110	KOMATSU	1	PRÉ FILTRO D COMBUSTIVEL	R\$ 420,00	R\$ 420,00
3	600-319-3870	KOMATSU	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 395,00	R\$ 395,00
4	600-211-2111	KOMATSU	1	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	421-60-35170	KOMATSU	1	RESPIRO TANQUE HIDRÁULICO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
6	41094855	KOMATSU	1	ÓLEO MOTOR BALDE 20LTS	R\$ 355,00	R\$ 355,00
7	MÃO DE OBRA	KOMATSU	1	MÃO DE OBRA EXECUÇÃO	R\$ 550,00	R\$ 550,00
8	DESLOCAMEN	KOMATSU	1	DESLOCAMENTO TÉCNICO	R\$ 890,00	R\$ 890,00
9						R\$ -
10						R\$ -
11						R\$ -
12						R\$ -
13						R\$ -
14						R\$ -
15						R\$ -
16						R\$ -
17						R\$ -
18						R\$ -
19						R\$ -
20						R\$ -
21						R\$ -

TOTAL DO PEDIDO	R\$ 3.090,00
-----------------	--------------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.631.022/0004-65 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2018
NOME EMPRESARIAL VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARQUITETURA		NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
CEP 85.819-230	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO CASCATEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TANIA.CONTABILIDADE@VIANMAQ.COM.BR		TELEFONE (41) 3555-2161/ (41) 9707-0679	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2020** às **14:55:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.631.022/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:32 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **2E2D.CCF7.8EA3.253E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.631.022/0004-65

Razão Social: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: RUA ARQUITETURA 47 / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR / 85819-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2020 a 27/08/2020

Certificação Número: 2020072901460847934540

Informação obtida em 03/08/2020 07:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.631.022/0001-12

Certidão n°: 6283720/2020

Expedição: 11/03/2020, às 10:03:24

Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.631.022/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 630014998

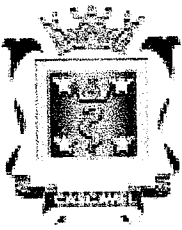
RAZÃO SOCIAL: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 01.631.022/0004-65		PROTOCOLO: 3182/2020	FONE: (41) 3555-2161
ENDEREÇO: RUA ARQUITETURA, 47 - UNIVERSITÁRIO			
QUADRA: 0002	LOTE:0008	LOTEAMENTO:PARQUE MARISTELA	IMOBILIÁRIO: 110047000
ATIVIDADE PERMITIDAS a) A COMERCIALIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, A REPRESENTAÇÃO MERCANTIL, A CONSIGNAÇÃO, A LOCAÇÃO, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, INDUSTRIAIS, RODOVIÁRIOS E FLORESTAIS, BEM COMO, SUA PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS. COMERCIALIZAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES; PARTES E PEÇAS; b) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MENCIONADOS NA LETRA "a"; c) A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, d) A SOCIEDADE PODERÁ PARTICIPAR DE OUTRAS EMPRESAS; e) A COMERCIALIZAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR, PODENDO AINDA PRATICAR TODOS E QUAISQUER COMÉRCIO DE MERCADORIAS, AS QUAIS SE RELACIONEM COM SEUS OBJETOS SOCIAIS ACIMA.			
OBSERVAÇÕES: ALVARÁ VALIDO ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2021 CONFORME CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO. ATENDER NBR 9050/2015-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL POR SUAS ATIVIDADES.***PRAZO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL VENCE EM 02/04/2020*** APRESENTAR CCO/ HABITE-SE OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE IDADE DO IMÓVEL ATÉ 04/10/2022 CONFORME PREVÊ A LEI 6.879/2018.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 13/09/2019		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000012865	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: NÃO HA CONTADOR RESPONSÁVEL		CRC: 0	
Nº de Empregados: 08	P. de Serviço: 250,00	Comércio: 100,00	
Telheiro:	Depósito: 150,00	Pátio: 200,00	
Área Indústria: 0,00			
Data Emissão: 10/02/2020			
IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): JOZZELLEI DA SILVA		FISCAL (Matr): 10930 - Paulo Jair Zander	

Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
digitalmente 10/02/2020 11:32:53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 10/02/2020 11:32 -03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p5e416996c-df42>



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 56384/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : 473750538 - VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 01.631.022/0004-65
Endereço: RUA ARQUITETURA, 47
Complemento:
Bairro: UNIVERSITÁRIO CEP: 85.819-230
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 473750538
Nome/Razão: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 01.631.022/0004-65

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de julho de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-GMNP GKJEVXXQEY-6

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Model-Type **PC130-8** Serial No. **B10510** SMR **2528.3H**
 Komatsu 07/27/2020

Machine Location
 Unnamed Road, Nova Esperança do Sudoeste - PR, 8
07/28/2020 01:37:00

Customer Name **P.M Nova Esp. do Sudo...** Type of Industry **999 Not Selected**
 Customer Address **Nova Esperança do Su...**

Communication Setting **Completed**
 Communication Type **ORBCOMM**
 Power Saving Mode **Normal**
 Last Communication Date **07/28/2020 02:53:46**

VIANMAQ

DADOS CADASTRAIS

Empresa: **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ : 01.631.022/0004-65

Insc.Est.: 907.99664-68

Endereço: Rua Arquitetura, 47 Universitário

CEP:85.819-230 – Cascavel – Paraná

Fone / Fax: 045-3306-2085

E-mail: alessandro@vianmaq.com.br

ATOS DE CONSTITUIÇÃO

Data de Fundação: 10/01/97

Capital Social Inicial: R\$ 50.000,00

Data da 16ª Alteração (última): 12/2018 Capital Social Atual: R\$ 21.000.000,00

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL MARCAS

Komatsu Brasil Internacional Ltda

Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda

Michelin

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Banco do Brasil

AG: 3406-1

Fone: (41) 2117-7800

Banco Bradesco

AG: 6349-5

Fone: (41) 3071-9860

REFERÊNCIAS COMERCIAIS

Caravaggio Construtora Ltda. (Cascavel-PR)

Fone: (45) 3038-4141

Pedreira Trevo (Cascavel-PR)

Fone: (45) 3324-2323

Bigolin Materiais para Construção (Cascavel-PR)

Fone: (45) 3325-3288

Vargas Transportes Ltda. (Campo Largo-PR)

Fone: (041) 3292-2021

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 01.631.022/0001-12
NIRE 41203627061

CEDRIC ALBERT VIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/09/1979, Engenheiro Mecânico, portador do RG nº 3.750.853-5 SSP/PR, do CREA/PR nº 66.557/D e do CPF nº 028.163.469-60, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Major Francisco Hardy, nº 230, Residência 02, Campo Comprido, CEP 81230-164; e

THIERRY FERNAND VIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1981, administrador de empresas, portador do RG nº 5.798.511-9 SSP/PR e do CPF nº 032.485.609-16, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Henrique Coelho Neto, nº 227, Bairro São Lourenço, CEP 82200-120.

Únicos sócios componentes de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** com sede na Rua Alcides Valentino Zanella (Marginal da BR 277 KM 112,5) n.1886, Rondinha, Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-312, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12,

RESOLVEM de comum acordo e por intermédio deste instrumento **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social, de acordo com as seguintes condições:

I- ABERTURA DE FILIAL

1.1.- Neste ato fica criada uma Filial na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, localizada na Rua Arquitetura, n.47, bairro Universitário em Cascavel-PR, CEP 85819-230.

1.2.- Com base na alteração acima, o caput da Cláusula Segunda do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Sede

A Sociedade tem sede na Rua Alcides Valentino Zanella (Marginal da BR 277, KM 112,5) n.1886, Rondinha, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-312, podendo por deliberação dos sócios, abrir e encerrar estabelecimentos em qualquer parte do país ou exterior.

Parágrafo 1º: A Sociedade possui filial na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Estrada Araçá, n.1979, Parque Industrial Bandeirantes em Maringá-PR, CEP 87070-125.

Parágrafo 2º: A Sociedade possui filial na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, localizada na Rua Arquitetura, n.47, bairro Universitário em Cascavel-PR, CEP 85819-230.

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 1 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 09:34 SOB Nº 20186095368.
PROTOCOLO: 186095368 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805216770. NIRE: 41208946661.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 01.631.022/0001-12
NIRE 41203627061

II- CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento.

**VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 01.631.022/0001-12 e NIRE 41203627061
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

CEDRIC ALBERT VIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/09/1979, Engenheiro Mecânico, portador do RG nº 3.750.853-5 SSP/PR, do CREA/PR nº 66.557/D e do CPF nº 028.163.469-60, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Major Francisco Hardy, nº 230, Residência 02, Campo Comprido, CEP 81230-164;

THIERRY FERNAND VIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1981, administrador de empresas, portador do RG nº 5.798.511-9 SSP/PR e do CPF nº 032.485.609-16, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Henrique Coelho Neto, nº 227, Bairro São Lourenço, CEP 82200-120;

Únicos sócios componentes de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** com sede na Rua Alcides Valentino Zanella (Marginal da BR 277 KM 112,5) n.1886, Rondinha, Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-312, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12,

RESOLVEM de comum acordo e por intermédio deste instrumento **CONSOLIDAR** o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 2 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 09:34 SOB Nº 20186095368.
PROTOCOLO: 186095368 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805216770. NIRE: 41208946661.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 01.631.022/0001-12
NIRE 41203627061

Cláusula Primeira – Da Denominação Social

A Sociedade tem a denominação de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, sendo regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), adequada à Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda – Sede

A Sociedade tem sede na Rua Alcides Valentino Zanella (Marginal da BR 277, KM 112,5) n.1886, Rondinha, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-312, podendo por deliberação dos sócios, abrir e encerrar estabelecimentos em qualquer parte do país ou exterior.

Parágrafo 1º: A Sociedade possui filial na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Estrada Araçá, n.1979, Parque Industrial Bandeirantes em Maringá-PR, CEP 87070-125.

Parágrafo 2º: A Sociedade possui filial na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, localizada na Rua Arquitetura, n.47, bairro Universitário em Cascavel-PR, CEP 85819-230.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

A Sociedade tem por objetivos:

- a) A comercialização por conta própria e de terceiros, a representação mercantil, a consignação, a locação, a importação e exportação de máquinas e equipamentos agrícolas, industriais, rodoviários e florestais, bem como, suas peças de reposição e acessórios. Comercializar Máquinas e Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construções; partes e peças;
 - b) A prestação de serviços de manutenção e reparação dos equipamentos mencionados na letra 'a'.
 - c) A elaboração de projetos de montagens industriais;
 - d) A Sociedade poderá participar de outras empresas
 - e) A comercialização de pneumáticos e câmaras de ar
- Podendo ainda praticar todo e quaisquer comércio de mercadorias, as quais se relacionem com seus objetos sociais acima.

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 3 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 09:34 SOB Nº 20186095368.
PROTOCOLO: 186095368 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805216770. NIRE: 41208946661.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 01.631.022/0001-12
NIRE 41203627061

Claúsula Quarta – Do Tempo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) dividido em 21.000.000 (vinte e um milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Quotas</u>	<u>Capital R\$</u>
<u>Cedric Albert Vian</u>	<u>10.500.000</u>	<u>10.500.000,00</u>
<u>Thierry Fernand Vian</u>	<u>10.500.000</u>	<u>10.500.000,00</u>
Total	21.000.000	21.000.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada à totalidade do capital social.

Parágrafo 2º: Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria de votos, salvo quórum específico previsto na legislação em vigor.

Parágrafo 3º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante a terceiros, sendo vedada a penhora das quotas para a garantia de obrigações particulares dos sócios.

Cláusula Sexta – Da Administração e Representação

A Sociedade será administrada pelos sócios quotistas **Cedric Albert Vian** e **Thierry Fernand Vian** com poderes de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto do contrato social, sempre de interesse da Sociedade, podendo nomear procuradores, a serem nomeados por instrumento próprio.

Parágrafo 1º: A representação da sociedade será sempre exercida em conjunto de 02 (dois) administradores.

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 4 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 09:34 SOB Nº 20186095368.
PROTOCOLO: 186095368 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805216770. NIRE: 41208946661.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 01.631.022/0001-12
NIRE 41203627061

Parágrafo 2º: A sociedade poderá ser representada por 1 (um) administrador, isoladamente, em atos meramente rotineiros, inclusive perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como suas autarquias e fundações, tais como em requerimentos, petições, declarações.

Parágrafo 3º: Os Administradores poderão receber uma remuneração mensal a título de Pró-Labore que será inserida na conta de despesas gerais da Sociedade, cujo valor será fixado pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo 4º: O Administrador fica dispensado de prestar caução para o exercício de seu cargo.

Cláusula Sétima – Reuniões dos Sócios

Os Sócios reunir-se-ão a qualquer tempo, sempre que a lei exigir, mediante a convocação por escrito de qualquer deles, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, especificando o dia e hora da reunião, bem como, a ordem do dia. As reuniões realizar-se-ão sempre na sede da Sociedade e as deliberações a serem votadas limitar-se-ão as ordens do dia, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

Parágrafo 1º: Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante os órgãos competentes.

Parágrafo 2º: Os sócios poderão ser representados por procuradores devidamente constituídos e com poderes específicos.

Cláusula Oitava – Retirada e Exclusão

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso de todos os demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência para adquiri-las, conforme disposto no Parágrafo 3º desta Cláusula.

Parágrafo 1º: Qualquer sócio que pretenda retirar-se da Sociedade em caso de dissidência, observadas as disposições legais aplicáveis, deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres, apurados com base no último

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 5 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 09:34 SOB Nº 20186095368.
PROTOCOLO: 186095368 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805216770. NIRE: 41208946661.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 01.631.022/0001-12
NIRE 41203627061

balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da respectiva notificação.

Parágrafo 2º: No caso de retirada de sócio, assistirá ao remanescente o direito preferencial de adquirir proporcionalmente as quotas do sócio retirante, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação mencionada no parágrafo anterior. Se mais de um sócio manifestar a intenção de adquirir as quotas ofertadas e não houver acordo para o respectivo rateio, a divisão entre eles observará a proporção de suas participações no capital da Sociedade, calculada com exclusão das quotas objeto da oferta e das de eventual sócio que não tenha exercido o direito de preferência ou a ele tenha renunciado expressamente. Se as quotas do sócio retirante não forem adquiridas pelos demais sócios e/ou pela Sociedade, na forma do parágrafo 5º abaixo, poderão ser alienadas e transferidas a terceiros.

Parágrafo 3º: É reconhecido aos sócios que representem a maioria do capital social, o direito de, em reunião especialmente convocada para esse fim, promover a exclusão de sócio nos seguintes casos: a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais; b) comprometimento, por atos ou omissões, do andamento normal da sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais; c) desarmonia em relação aos sócios representando a maioria do capital social, com efeitos negativos para a Sociedade; d) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e) ingresso em juízo contra a Sociedade; ou, f) ocorrência de qualquer outro motivo justo para exclusão.

Parágrafo 4º: O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo 5º: No caso de exclusão de qualquer dos sócios, seus haveres, apurados com base no último balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da exclusão. O sócio remanescentes terá direito de preferência para adquirir as quotas do sócio excluído, na forma do parágrafo 3º acima. A Sociedade poderá adquirir as quotas ofertadas, sem redução do capital social no caso da utilização de reservas disponíveis. Não sendo as quotas ofertadas adquiridas pelos sócios ou pela Sociedade, poderão as mesmas ser cedidas e transferidas a terceiros, ressalvado que, no caso de aquisição pela Sociedade, permanecendo apenas um sócio, proceder-se-á à recomposição do quadro social em até 180 (cento e oitenta) dias da aquisição das quotas, a fim de que a **Sociedade** não seja dissolvida.

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 6 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 09:34 SOB Nº 20186095368.
PROTOCOLO: 186095368 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805216770. NIRE: 41208946661.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 01.631.022/0001-12
NIRE 41203627061

Parágrafo 6º: A concordância dos demais sócios com a cessão e transferência das quotas em favor de terceiro estranho à Sociedade, manifestada pela intervenção de todos eles no respectivo instrumento de alteração contratual, dispensa o cumprimento das formalidades previstas nesta cláusula.

Cláusula Nona – Do Falecimento de Sócio

A morte, ausência declarada, interdição, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com o sócio remanescente.

Parágrafo 1º: Não havendo interesse de ingressar na Sociedade o cônjuge, os herdeiros, legatários ou o curador, a participação do sócio falecido, ausente ou interdito, terá o tratamento previsto na forma da cláusula anterior.

Cláusula Décima – Dissolução

A Sociedade dissolver-se-á por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social. Havendo a dissolução, os sócios nomearão o respectivo liquidante, observando-se, quanto à forma de liquidação, as disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Primeira – Negócios Estranhos ao Objeto Social

Os atos de qualquer dos sócios, administradores, funcionários ou procuradores da Sociedade que a envolverem em obrigações ou responsabilidade relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulo e inoperantes com relação à Sociedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Exercício Social

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as determinações legais.

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 7 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 09:34 SOB Nº 20186095368.
PROTOCOLO: 186095368 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805216770. NIRE: 41208946661.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 01.631.022/0001-12
NIRE 41203627061

Parágrafo 1º: Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a Renda e os Prejuízos Acumulados.

Parágrafo 2º: O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, de forma proporcional ou não a participação no capital social, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de Reservas ou à Conta de Reserva de Lucros, de acordo com a deliberação dos sócios.

Parágrafo 3º: O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos Lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

Parágrafo 4º: A Sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

Cláusula Décima Terceira – Da Declaração de Desimpedimento

Os sócios e o Administrador declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos para o exercício da atividade mercantil. A Administradora declara, ainda, nos termos do art. 1.011, §1º do Código Civil, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Foro

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 8 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 09:34 SOB Nº 20186095368.
PROTOCOLO: 186095368 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805216770. NIRE: 41208946661.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 01.631.022/0001-12
NIRE 41203627061

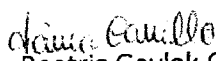
E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, na presença de 2 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os efeitos legais e jurídicos.


Campo Largo, 23 de novembro de 2018.


CEDRIC ALBERT VIAN


THIERRY FERNAND VIAN

Testemunhas:


Tânia Beatriz Gavlak Camillo
CRCPR-034817/O-6


Márcia Regina Kulik
RG nº 5.054.782-5/SSP/PR

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 9 de 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 09:34 SOB Nº 20186095368.
PROTOCOLO: 186095368 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805216770. NIRE: 41208946661.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Declaração

Declaramos, para fins de qualificação junto a órgãos do governo, empresas particulares e outras entidades públicas que a empresa **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Campo Largo, no Estado do Paraná, na Rua Alcides Valentino Zanella, 1886, Rodovia BR 277, Km 112,5, Rondinha, CEP 83607-312 inscrita no CNPJ sob nº 01.631.022/0001-12 e com Inscrição Estadual sob nº 901.24649.13 e com filiais em (i) Maringá/PR, na Estrada Araça, 1979, BR 376, KM 130, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87070-125 (CNPJ: 01.631.022/0002-01) e (ii) Cascavel/PR, na Rua Arquitetura, 47, BR 277, KM 589, Universitário, CEP 85819-230 (CNPJ: 01.631.022/0004-65), é distribuidora dos Produtos relacionados abaixo, fornecidos pela **Komatsu Brasil International Ltda.** (com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, Bloco D, Térreo, Vila Leopoldina, São Paulo - SP, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.336.124/0001-78) no Estado do Paraná.

Produtos:

- Tratores de Esteira marca Komatsu, modelos D51EX-22, D61EX-23M0, D65EX-16, D85EX-15E0, D155AX-6;
- Escavadeiras Hidráulicas marca Komatsu, modelos PC35MR-3, PC55MR-3, PC70-8, PC130-8, PC160LC-8, PC210-10M0, PC210LC-10M0, PC240LC-8, PC350LC-8, PC450LC-8, PC500LC-10M0, PC600LC-8E0, PC800-8E0, PC800LC-8E0 e PC1250-8;
- Pás-Carregadeiras marca Komatsu, modelos WA200-6, WA320-6, WA380-6, WA430-6, WA470-6, WA500-6, WA600-6;
- Motoniveladoras marca Komatsu, modelos GD535-5 e GD655-5
- Caminhões Rígidos marca Komatsu, modelos HD465-7E0 e HD605-7E0
- Peças de reposição e acessórios/implementos para todas as Motoniveladoras, Pás-Carregadeiras, Tratores de Esteira, Escavadeiras e Caminhões Rígidos comercializadas pela Komatsu Brasil International, observada a legislação vigente para oferta de peças e componentes para Produtos cuja fabricação/importação foi interrompida ou descontinuada.

Outrossim, declaramos que a **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.** está autorizada a vender, prestar Assistência Técnica e participar de concorrências públicas, ofertando os Produtos acima relacionados dentro de seu território.

Declaramos, ainda, que o fornecimento de Produtos, peças e serviços que efetuar, bem como os efeitos desse fornecimento, são de responsabilidade única e exclusiva de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

A presente declaração tem validade até 31 de Janeiro de 2021.

São Paulo, 26 de Junho de 2020

[Assinatura]
Komatsu Brasil International Ltda.

(Espaço destinado à Junta Comercial - Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha.)

19. TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO - SP. TELEFONE: 3661-282
Reconhecido Por Semelhança Extra(s) COM VALOR econômico de:
EDI ALVAREZ E LEONARDO FERREIRA SANTOS
OSASCO, 26 de junho de 2020. Em Teste da Verdade

Milena Viana Duarte - ESCRIVENTE
Validade R\$ 19,64. - Carimbo: 2437735 - V

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Rua Desembargador Clotário Portugal, 421 - Centro,
Campo Largo - PR Fone: (41) 3140-1414

AUTENTICAÇÃO

03 JUL. 2020

Marllis Valente da Silva
ESCRIVENTE

EM BRANCO

ALICIA REGINA SANCHEZ
AUTENTICADO
1985



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

A

Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 03 de agosto de 2020.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de contratação de serviço expedida pelo Departamento Municipal de Viação deste Município através do responsável, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO

Processo nº 65/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 2.500 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo escavadeira hidráulica da marca KOMATSU modelo PC130-8, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

Em análise minuciosa do conteúdo do processo nº 65/2020, que trata de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 2.500 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo escavadeira hidráulica da marca KOMATSU modelo PC130-8, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, constatou-se que está em **consonância com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 (art. 25, I)**, razão pela qual não se vê óbice à sua ratificação, em favor da empresa: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.631.022/0004-65, detentora de exclusividade da comercialização de peças originais na região que abrange esta Administração Pública, pelo valor global de DO VALOR: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais), eis que se encontra em conformidade com os parâmetros legais aplicáveis, inclusive tendo sido demonstrado o interesse na demanda, verificada a exclusividade quanto ao objeto da despesa e confirmada a regularidade fiscal da empresa cima citada.

Observe-se, apenas, que ao teor do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, há de ser feita publicação prévia do extrato de inexigibilidade, depois de tomadas as providências ali referidas.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 03 de agosto de 2020.


Igor Spinaardi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

PROCESSO Nº 65/2020

PARTES: Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 2.500 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo escavadeira hidráulica da marca KOMATSU modelo PC130-8, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)

FORNECEDOR: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 01.631.022/0004-65

ENDEREÇO: Rua Arquitetura, nº 47

CIDADE: Cascavel

UF: PR

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A contratada deverá executar os serviços mediante agendamento entre ambas às partes, em caráter prioritário, o prazo máximo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, pela contratante, após a execução dos serviços, descritos na proposta da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da 1ª via da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FUNTE	CATEGORIA
DIVISAO DE VIACAO	1382	0801	26	782	15	2	18		339030399900
DIVISAO DE VIACAO	1576	0801	26	782	15	2	18		339039190400

REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL, FGTS E CNDT:

- Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) FEDERAL com validade até 05 de agosto de 2020
- Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 27 de agosto de 2020
- Apresentou Certificado de Regularidade TRABALHISTA, com validade até 06 de setembro de 2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: *“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão do Município de Nova Esperança do Sudoeste possuir em seu patrimônio máquina da marca KOMATSU, e de ter que realizar revisões periódicas para o bom funcionamento do equipamento, para evitar gastos desnecessários pelo fato da utilização de forma incorreta dos mesmos, a contratação da empresa VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA justifica-se diante de que a mesma é a autorizada da marca para realização destes serviços mais próxima de nossa região, garantindo assim a garantia do equipamento.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 03 de agosto de 2020


JOÃO NASCIMENTO NAZÁRIO
DIVISAO DE VIAÇÃO


JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 13/2020
Processo Licitatório nº. 65/2020
Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 2.500 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo escavadeira hidráulica da marca KOMATSU modelo PC130-8, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.631.022/0004-65

VALOR TOTAL: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) Dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de agosto de 2020


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 13/2020

Processo Licitatório nº. 65/2020

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 2.500 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo escavadeira hidráulica da marca KOMATSU modelo PC130-8, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.631.022/0004-65

VALOR TOTAL: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) Dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de agosto de 2020

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

04/08/2020

Caixa creditou saque emergencial do FGTS para nascidos em junho



Cerca de 5 milhões de trabalhadores nascidos em junho começaram a receber o saque emergencial do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de até R\$ 1.045. Serão liberados R\$ 3,2 bilhões nas contas poupança digitais abertas pela Caixa Econômica Federal em nome dos beneficiários.

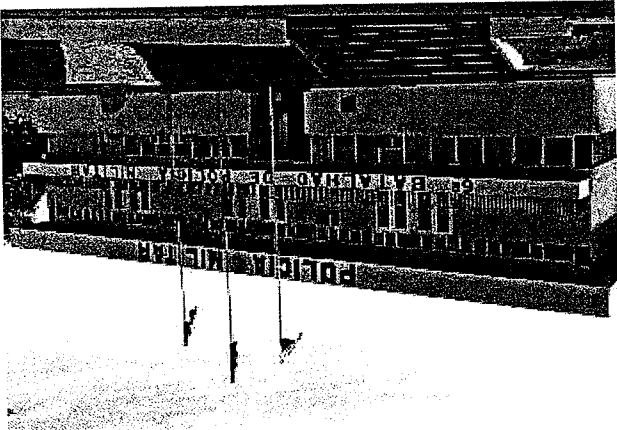
Instituído pela Medida Provisória 946, o saque emergencial do FGTS pretende ajudar os trabalhadores afetados pela pandemia do novo coronavírus. Ao todo, o governo pretende injetar R\$ 37,8 bilhões na economia, beneficiando cerca de 60 milhões de trabalhadores.

O valor do saque é de até R\$ 1.045, considerando a soma dos valores de todas as contas ativas e inativas do fundo. Trabalhador tem direito a receber até um salário mínimo (R\$ 1.045) nesta fase, o dinheiro poderá ser movimentado apenas por meio de todas as contas ativas e inativas do fundo.

Cancelamento do crédito automático ou WhatsApp. O trabalhador poderá indicar que não deseja receber o saque emergencial do FGTS até dez dias antes do início do seu calendário de crédito na conta poupança social digital, para que sua conta do FGTS não seja debitada.

Liberação do saque em junho. O calendário de crédito na conta poupança digital conta bancária a partir de 3 de outubro, para os trabalhadores nascidos em junho. O calendário de crédito na conta poupança digital conta bancária a partir de 3 de outubro, para os trabalhadores nascidos em junho. O calendário de crédito na conta poupança digital conta bancária a partir de 3 de outubro, para os trabalhadores nascidos em junho.

Policiais militares são flagrados bebendo em serviço em Cascavel



Dois policiais militares do 68 BPM de Cascavel foram detidos ontem (2) após denúncia de que estavam bebendo durante o serviço. Eles estavam de plantão em Quedas do Iguaçu e foram realizadas filmagens por parte dos agentes da Agência Local de Inteligência, que apresentaram o vídeo em uma nota sobre o ocorrido e afirma que não tolera desvios de conduta.

“No início da madrugada de domingo (2), o Serviço de Inteligência do 68 Batalhão recebeu uma denúncia anônima dando conta de que a equipe policial de plantão do município de Quedas do Iguaçu estava consumindo bebida alcoólica durante o turno de serviço. Foi então deslocado a sede da 2ª Cia e por volta da 1h constata-se que dois policiais militares estavam na companhia de um civil, aos fundos da sede do destacamento policial, consumindo bebidas alcoólicas.

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
 Nova Esperança do Sul
 Rua Esperança, 111
 Fone: (51) 3669-1111

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INTERVENÇÃO DE LICITAÇÃO
 Instrumentada n.º 1.17/2020
 Processo Licitatório n.º 64/2020
 Edital n.º 1.17/2020
 Para o objeto de aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, RS, em 03 de agosto de 2020.

CONTRATADA: GOVERNANÇA BARCELONA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS
 CNPJ nº 16.939.000-01
 VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

PREZADO DEVIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
 Instrumentada n.º 1.17/2020
 Processo Licitatório n.º 64/2020
 Edital n.º 1.17/2020
 Para o objeto de aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, RS, em 03 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
 AVISO PREÇO ELETRÔNICO Nº PRA4/2020
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520/02, 10.024/19 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 137.475,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

3. DATA DE ABERTURA: dia 14/08/2020, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.licitacoes-e.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br

Bela Vista da Caroba - PR - 03 de agosto de 2020.

Dilso Storck
 Prefeito Municipal

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2020 - TIPO PRESENCIAL
 Prefeitura Municipal
 Dilso Storck

Bela Vista da Caroba - PR - 03 de agosto de 2020.

Por erro na digitação e omissões foram emitidos os seguintes avisos de licitação:

Objeto de Licitação:
 R\$ 20.355,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).
 R\$ 27.573,75 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Bela Vista da Caroba 03 de agosto de 2020.
 PREFEITO MUNICIPAL
 DILSO STORCK



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 162/2020
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 65/2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 01.631.022/0004-65

DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 2.500 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo escavadeira hidráulica da marca KOMATSU modelo PC130-8, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 3.090,00(três mil e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de outubro de 2020

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de agosto de 2020


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 162/2020

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 65/2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR. CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 01.631.022/0004-65
DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva
referente ao ciclo de 2.500 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo escavadeira
hidráulica da marca KOMATSU modelo PC130-8, pertencente ao Município de Nova
Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de outubro de 2020
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de agosto de 2020
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

02/10-2020

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2020**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 17 de agosto de 2020, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo Menor preço - TOTAL POR LOTE na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de materiais e serviços para reparos e manutenção das redes de água e popos artesanais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de agosto de 2020.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 16/2020
REFERENTE A INEQUILIBRIDADE Nº 13/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE. FK. CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: GOVERNACABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTÃO IM SERVIÇOS. CNPJ: 00.165.960/0001-01

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em gestão do patrimônio público para orientação e treinamento dos servidores na realização do inventário patrimonial, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 21.800,00 (vinte e dois mil e oitocentas reais)

FRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de agosto de 2021

PORO: Comarca de São do Lourenço - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de agosto de 2020

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, em seu ato de autoridade que tem de ser exercido pelo órgão representativo para Lei nº 8.666/91, autoriza o presente, tendo em vista a falta de Alternativa e Injeção de Recursos para a Comissão de Licitação e o presente licitante.

01. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO e posterior execução nos termos:

a) Processo nº 002020
b) Licitação nº 29/2020
c) Edital nº 002020
d) Edital nº 002020
e) Edital nº 002020

As seguintes:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
2	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
3	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
4	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
5	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
6	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
7	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
8	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
9	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
10	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
11	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
12	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
13	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
14	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
15	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
16	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
17	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
18	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
19	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
20	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
21	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
22	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
23	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
24	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
25	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
26	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
27	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
28	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
29	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00
30	10	kg	BRUNO DE OLIVEIRA	1.200,00	12.000,00

Assinado em: 04 de agosto de 2020.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de agosto de 2020.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 16/2020
REFERENTE A INEQUILIBRIDADE Nº 13/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE. FK. CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: VIANEAG EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 01.061.022/0001-05

DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para fornecer equipamento referente ao ciclo de 2.500 horas trabalhadas, de máquina pesada tipo escavadeira hidráulica da marca KOMATSU modelo FC130-8, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 3.990,00 (três mil e noventa reais)

FRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de outubro de 2020

PORO: Comarca de São do Lourenço - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de agosto de 2020

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 14/2020

Processo Licitatório nº. 67/2020

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contando parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declara dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da dita lei legal invocada, referente à aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para os profissionais da área da saúde, e para o departamento de educação, para o combate e a prevenção a pandemia do coronavírus (COVID-19), no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamento em anexo ao processo.

NOME DO FORNECEDOR	ITENS RATIFICADOS	TOTAL RATIFICADO
MORAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ Nº. 16.899.541/0001-33	08	R\$ 1.231,90 (uma mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
PETINEI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HIGIENIZADOR LTDA CNPJ Nº. 74.915.278/0001-96	01, 02, 03, 04, 09	R\$ 17.150,40 (dezoito mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos)
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. RPP CNPJ Nº. 17.265.792/0001-90	05, 06, 07	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentas reais)

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 26.203,20 (vinte e seis mil duzentos e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (sessenta) dias

JUSTIFICATIVA: A presente justificativa tem por objeto a necessidade de aquisição de equipamentos de proteção individual para os servidores públicos que estão desempenhando suas funções, nesse período de pandemia, bem como para serem utilizados pelo departamento de saúde no combate à COVID-19.

Quando ao valor da presente dispensa esta de acordo com o previsto na modalidade provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, Art. 1º, § 1º, a) o qual determina o valor limite para compras.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de agosto de 2020.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

HOMOLOGO E ADJUDICO A CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações - CONCORRÊNCIA nº 001/2020, cujo objeto é a Execução de Urbanização de vias 28.618,22m² nas Avenidas 13 de Maio e 26 de Abril, com a execução de demolição de pavimento existente, base e sub-base, meio-fio de concreto, drenagem, recape asfáltico com CBUQ, serviços de urbanização e sinalização de trânsito, mobiliário urbano, iluminação pública e especificações de serviços complementares, conforme projetos e especificações declarando vencedora a empresa S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.715.392/0001-87, vencedora do Lote 01 com o valor global de R\$3.194.767,01 (três milhões, cento e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e um centavo). Cruzeiro do Iguaçu, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÔRMINA
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020-

CONTRATANTE: Município de CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, com sede à Rua Av Tuzes de Maio, nº 906, Centro, inscrito no CGC/MF nº 95.589.230/0001-44, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Dilmar Tórmina, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.194.705-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 890.897.729-00, e

CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

OBJETO: Execução de Urbanização de vias 28.618,22m² nas Avenidas 13 de Maio e 26 de Abril, com a execução de demolição de pavimento existente, base e sub-base, meio-fio de concreto, drenagem, recape asfáltico com CBUQ, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, mobiliário urbano, iluminação pública e serviços complementares, conforme projetos e especificações.

VALOR: R\$ 3.194.767,01 (três milhões, cento e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e um centavo). A dispensa com a execução do objeto deste Contrato correto a conta 05.002.15.451.0006.10.14.44.90.51.00.00.

FRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Emprego e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

FRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2020.

PORO: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, PR, 04 de agosto de 2020.

**Cartão comida boa
pode ser usado até
7 de agosto**



Os beneficiários do programa 'Comida Boa' tem até o dia 07 de agosto para usar o saldo que sobrou, depois, os valores serão zerados. O cartão foi uma ajuda do Governo do Paraná que disponibilizou o valor de R\$ 50 para pessoas de baixa renda comprarem comida em comércios cadastrados.

Com recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, cerca de 800 mil pessoas foram beneficiadas pelo Cartão Comida Boa.

Aproximadamente R\$ 110 milhões foram injetados na economia paranaense por meio do benefício até a noite de quinta-feira (30), segundo o governo estadual.

Mais de 200 mil cartões do programa 'Comida Boa' serão devolvidos ao governo estadual.

Para fazer o uso do valor, os beneficiários devem procurar estabelecimentos cadastrados no programa.

O auxílio governamental foi entregue a moradores do Paraná inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal e que atendiam requisitos estabelecidos na regulamentação do programa. Também foram contemplados autônomos e microempreendedores individuais que tiveram a renda momentaneamente afetada pela pandemia.

**Prefeito defende
injeção no ânus para
combater a Covid**



Em Itajaí, a administração municipal apostou primeiro em tratamento homeopático, mas os casos de coronavírus continuaram subindo. Depois apostou na cloroquina e na ivermectina, mas mesmo assim a pandemia permaneceu se agravando.

Pois agora o prefeito Volnei Maroston, que é médico de formação, decidiu apostar em uma estratégia mais revolucionária para que esta importante cidade de Santa Catarina se liberte da Covid-19. A ideia foi lançada em uma live na noite de ontem (3) e que vem tendo repercussão nacional.

"Provavelmente vai ser uma aplicação via retal, uma aplicação tranquilíssima, rapidíssima, de dois minutos, num cateter fininho e isso dá um resultado excelente", detalhou ele ao anunciar que pretende disponibilizar o quanto antes a aplicação de ozônio pelo ânus a todos os interessados. Mas não há, até onde se saiba, qualquer estudo científico garantindo a eficácia desse tipo de tratamento.

Fonte Alerta Paraná